

PORTARIA Nº 183/2017**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 183/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	Professor PEB C V	SEME	01 dia	27/04/2017	12.992/2017
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	Professor PEB C V	SEME	03 dias 10 dias	18/04/2017 25/04/2017	12.288/2017 12.739/2017
ANDREIA CINTIA DOS SANTOS	Ajudante Geral	SEMUS	02 dias	27/04/2017	12.944/2017
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	26/04/2017	13.002/2017
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	03 dias	26/04/2017	12.909/2017
JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	Vigia	SEME	07 dias	24/04/2017	12.937/2017
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB B V	SEME	10 dias	26/04/2017	13.017/2017
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	Professor PEB B IV	SEME	09 dias	24/04/2017	12.873/2017
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	Enfermeiro	SEMUS	05 dias	25/04/2017	12.841/2017
MAXWELL ZUQUI PAYER	Auditor Fiscal de Posturas	SEMFA	15 dias	26/04/2017	12.721/2017

CERTAME LICITATÓRIO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 001/2017

Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos de Processamento de Dados, Nobreak e Bateria para Nobreak.

Dia: 22/05/2017 - **Hora:** 14:00horas.

Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2017.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 351/2017**

REAJUSTA OS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 337/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O valor do vale-alimentação dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal passa a vigor pelo valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - O valor do vale-alimentação dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal passa a vigor pelo valor individual de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 353/2017

ALTERA ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 347/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera-se o Anexo II da Resolução 347/2016, para que dele conste o total de 02 (dois) cargos de “Assessor Técnico” e de 02 (dois) cargos de “Gerente de Limpeza e Manutenção”, bem como para que constem, em caráter de criação, 02 (dois) cargos de “Secretário da Presidência”, tudo conforme quadro detalhado e descrição de cargo abaixo:

ANEXO II – fl. 01

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO
Assessor Técnico	02

[...]	[...]
Secretário da Presidência	02
Gerente de Limpeza e Manutenção	02

ANEXO II – fl. 08

Cargo: Secretário da Presidência
Função: Secretário da Presidência

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm por atribuição secretariar diretamente o Presidente da Câmara Municipal.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Despachar diretamente com o Presidente;
- Despachar correspondências diretas do Gabinete Presidencial;
- Secretariar o Gabinete Presidencial;
- Atender telefonemas;
- Agenda do Presidente;
- Outras tarefas correlatas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EMCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 36.335.883/0001-38, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº. 1034/2017, para a atividade de Polimento de rochas ornamentais e pátio de armazenagem de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rua Wanderley Barbosa, s/nº, Vargem Grande do Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3294



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
 (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
 melhor remédio**